

APRESENTAÇÃO

O Balanço Geral do Estado, nos termos do art. 89, inciso XVI, da Constituição Estadual, constitui a prestação de contas que o Excelentíssimo Senhor Governador apresenta, anualmente, à Augusta Assembléia Legislativa.

Integram o Balanço Geral, as demonstrações pertinentes às execuções orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, elaborados em conformidade com as disposições da Lei Federal no. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Federal no. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, esta última aplicável às demonstrações financeiras das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Destarte, o Balanço Geral torna-se um instrumento legal imprescindível à sociedade, no momento em que lhe permite informações que identificam a origem e destinação dos recursos públicos, que visem melhorar a qualidade de vida de toda a sociedade sul-mato-grossense, bem como o desempenho da gestão pública.

CAPÍTULO I

1. DO ORÇAMENTO

1.1. Orçamento Geral

O Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2002, aprovado pela Lei nº 2.390, de 27 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5661 de 28 de dezembro de 2001, foi elaborado em conformidade com o disposto nos art. 160, § 4º e 161 *caput*, da Constituição Estadual, observados os objetivos e prioridades da Administração Pública Estadual, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002.

Além da Legislação estadual, o Orçamento foi elaborado obedecendo, também, aos ditames da Legislação federal, destacando-se:

- a Portaria SOF nº 02, de 22.07.1994, Ministério do Planejamento e Orçamento e suas alterações, que atualiza a classificação da despesa quanto a sua natureza.
- a Portaria nº 42, de 14.04.1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e suas alterações, que atualiza a discriminação da despesa por funções.
- a Portaria Interministerial nº 163, de 04.05.2001, e suas alterações, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

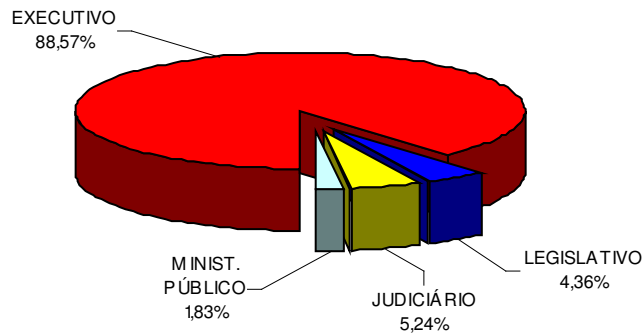
A Lei Orçamentária para o exercício de 2002 compreende os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas controladas pelo Estado, e discrimina a despesa por unidade orçamentária, especificando os grupos de despesa, a esfera de governo, a modalidade de aplicação e as fontes de recursos.

Na Lei do Orçamento, a Receita Total foi estimada no mesmo valor da Despesa Total (deduzido o valor destinado ao FUNDEF, correspondente a R\$ 187.618.200,00), a valores de dezembro de 2001, em R\$ 2.396.175.900,00, sendo que R\$ 2.369.371.700,00 referentes aos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social e R\$ 26.804.200,00 destinados ao Orçamento de Investimentos, cabendo aos poderes estaduais os seguintes valores:

PODERES	FONTES		TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	TESOURO	OUTRAS		
EXECUTIVO	1.469.755.600	652.635.100	2.122.390.700	88,57%
LEGISLATIVO	104.259.800	195.100	104.454.900	4,36%
JUDICIÁRIO	116.336.100	9.300.000	125.636.100	5,24%
MINIST. PÚBLICO	43.352.700	341.500	43.694.200	1,83%
TOTAL	1.733.704.200	662.471.700	2.396.175.900	100,00%

FONTE: SIAFEM

PARTICIPAÇÃO DA RECEITA POR PODERES

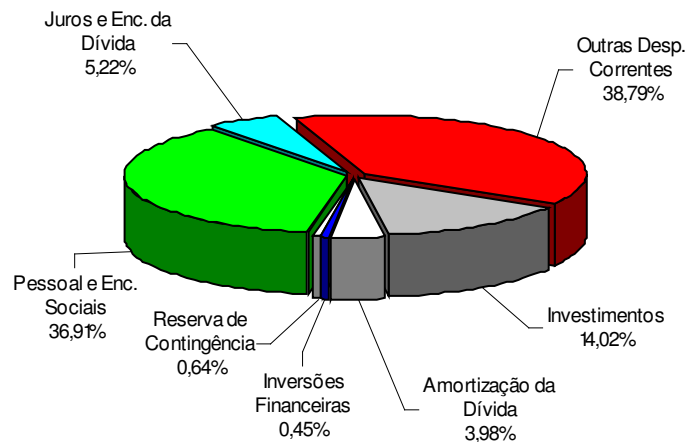


Os grupos de despesa utilizados estão estruturados conforme demonstrativo a seguir, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos:

GRUPO	FONTES		TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	TESOURO	OUTRAS		
Pessoal e Enc. Sociais	695.519.540	188.879.100	884.398.640	36,91%
Juros e Enc. da Dívida	122.986.700	2.095.000	125.081.700	5,22%
Outras Desp. Correntes	705.378.980	224.105.900	929.484.880	38,79%
Investimentos	99.185.480	236.766.400	335.951.880	14,02%
Amortização da Dívida	95.021.600	300.000	95.321.600	3,98%
Inversões Financeiras	346.900	10.325.300	10.672.200	0,45%
Reserva de Contingência	15.265.000		15.265.000	0,64%
TOTAL	1.733.704.200	662.471.700	2.396.175.900	100,00%

FONTE: SIAFEM

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS POR CATEGORIAS



1.2. Orçamento da Administração Direta

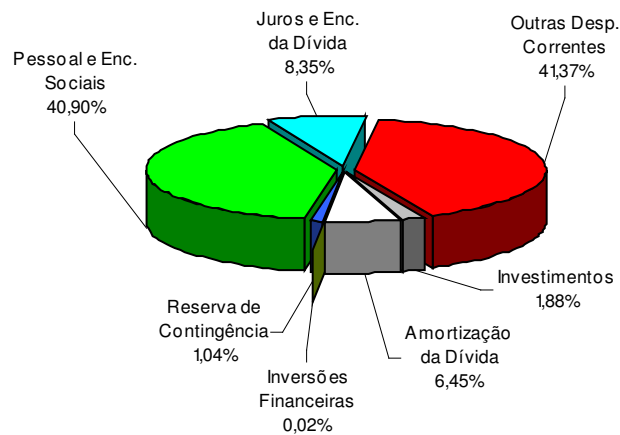
A Administração Direta teve sua Receita Orçamentária inicial estimada em R\$ 1.733.702.000,00, que corresponde a 72,35% do Orçamento Geral do Estado.

A Lei Orçamentária fixou a Despesa por Categoria Econômica de Gasto, conforme os dados a seguir:

GRUPO	FONTES		TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	TESOURO	OUTRAS		
Pessoal e Enc. Sociais	602.012.000		602.012.000	40,90%
Juros e Enc. da Dívida	122.841.700		122.841.700	8,35%
Outras Desp. Correntes	608.938.000		608.938.000	41,37%
Investimentos	27.727.500		27.727.500	1,88%
Amortização da Dívida	94.941.600		94.941.600	6,45%
Inversões Financeiras	261.000		261.000	0,02%
Reserva de Contingência	15.265.000		15.265.000	1,04%
TOTAL	1.471.986.800		1.471.986.800	100,00%

FONTE: SIAFEM

PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS POR CATEGORIAS - ADM. DIRETA



O Orçamento da Administração Direta, compreende os três poderes do Estado, além dos recursos destinados aos Encargos Gerais.

1.3. Orçamento da Administração Indireta

1.3.1. Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Públicas

Na análise do Orçamento da Administração Indireta, serão destacados a priori as autarquias, fundações e fundos, regidos pela Lei nº. 4.320/64 e as empresas públicas, regidas pela Lei 6.404/76.

1.3.1.1 Receita Orçamentária

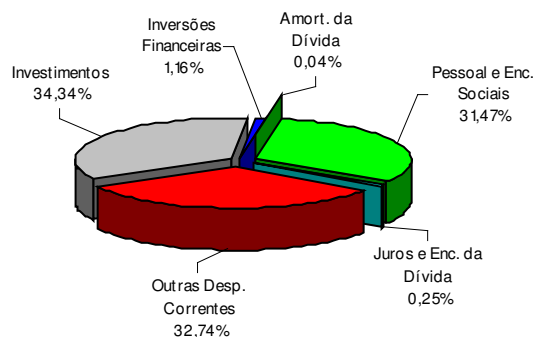
Para o exercício de 2002, a previsão da Receita Orçamentária a ser arrecadada foi estimada R\$ 635.669.700,00 (seiscentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e setecentos reais), que corresponde a 26,53% do total da receita prevista no orçamento anual.

A Lei Orçamentária fixou a Despesa por Categoria Econômica de Gasto, conforme os dados a seguir:

GRUPO	FONTES		TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	TESOURO	OUTRAS		
Pessoal e Enc. Sociais	93.507.540	188.879.100	282.386.640	31,47%
Juros e Enc. da Dívida	145.000	2.095.000	2.240.000	0,25%
Outras Desp. Correntes	96.438.880	197.403.900	293.842.780	32,74%
Investimentos	71.457.880	236.666.400	308.124.280	34,34%
Inversões Financeiras	85.900	10.325.300	10.411.200	1,16%
Amortização da Dívida	80.000	300.000	380.000	0,04%
TOTAL	261.715.200	635.669.700	897.384.900	100,00%

FONTE: SIAFEM

PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS POR CATEGORIAS - ADM. INDIRETA



1.3.2. Empresas de Economia Mista

As Empresas de Economia Mista são regidas pela Lei nº. 6.404/76. Fazem parte do Orçamento de Investimentos em Sociedades de Economia Mista. O valor estimado para a receita foi de R\$ 26.804.200,00.

O Estado possui duas empresas nessa modalidade a saber: Empresa de Saneamento de MS S/A. – SANESUL, com receita estimada em R\$ 7.204.000,00, e a Companhia de Gás do Estado de MS – MSGÁS, com receita estimada em R\$ 19.600.200, totalizando as receitas orçadas para os Investimentos no valor de R\$ 26.804.200,00.

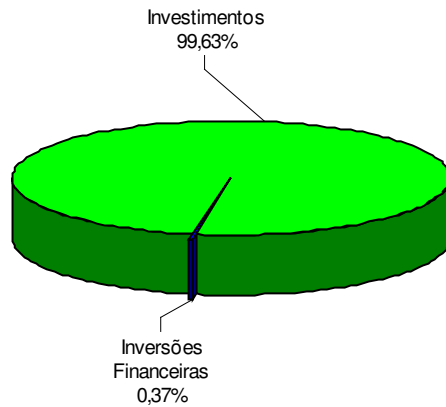
As despesas fixadas por fontes de recursos são as seguintes:

GRUPO	FONTES		TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	TESOURO	OUTRAS		
Investimentos	2.100	26.702.000	26.704.100	99,63%
Inversões Financeiras	100	100.000	100.100	0,37%
TOTAL	2.200	26.802.000	26.804.200	100,00%

em R\$ (1,00)

FONTE: SIAFEM

PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS POR CATEGORIAS - EMPR. ECON. MISTA



CAPÍTULO II

2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Da Execução da Receita Orçamentária

2.1.1. Administração Direta e Indireta - Consolidado

A Receita Orçamentária Estadual, com previsão inicial de R\$ 2.396.175.900,00 (já descontado o FUNDEF, no valor de R\$ 187.618.200,00), teve sua execução superior a estimada, atingindo a cifra de R\$ 2.565.539.828,83 (deduzido o repasse ao FUNDEF, no valor de R\$ 199.773.138,38). Este resultado corresponde a 7,07% maior que a receita prevista.

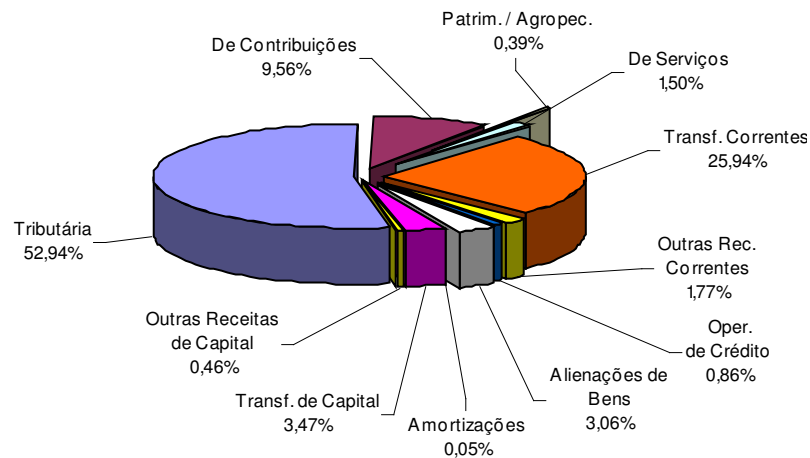
A Receita Orçamentária tem como principal componente as Receitas Correntes, por estarem inclusas nesta categoria econômica as duas principais fontes de receita do Estado (ICMS e FPE), que juntas somaram R\$ 1.427.747.999,15, representando 60,41% da sua categoria.

em R\$ (1,00)

CATEGORIA ECONOMICA	RECEITAS		VARIACÃO %	
	PREVISTA	REALIZADA	REALIZADA	PARTICIPACÃO
1. RECEITAS CORRENTES	2.138.029.700,00	2.363.112.371,37	10,53	92,11
1.1. Tributária	1.238.190.800,00	1.358.113.596,73	9,69	52,94
1.2. De Contribuições	282.836.800,00	245.266.036,54	-13,28	9,56
1.3. Patrimonial / Agropec.	12.681.000,00	10.123.793,16	-20,17	0,39
1.6. De Serviços	106.691.100,00	38.539.848,02	-63,88	1,50
1.7. Transferências Correntes	476.921.900,00	665.626.035,82	39,57	25,94
1.9. Outras Receitas Correntes	20.708.100,00	45.443.061,10	119,45	1,77
2. RECEITAS DE CAPITAL	258.146.200,00	202.427.457,46	-21,58	7,89
2.1. Operações de Crédito	11.383.500,00	21.958.298,76	92,90	0,86
2.2. Alienações de Bens	0,00	78.545.716,62	0,00	3,06
2.3. Amortizações	0,00	1.190.928,14	0,00	0,05
2.4. Transferências de Capital	233.157.100,00	88.974.537,73	-61,84	3,47
2.5. Outras Receitas de Capital	13.605.600,00	11.757.976,21	-13,58	0,46
TOTAL	2.396.175.900,00	2.565.539.828,83	7,07	100,00
SUPERÁVIT NA ARRECAÇÃO	169.363.928,83		7,07	

FONTE: SIAFEM

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA REALIZADA POR CATEGORIAS



Da análise do quadro acima, vale ressaltar que as receitas com menor índice de realização referem-se, basicamente, às receitas de serviços e a transferências de capital. As Transferências de Capital (Convênios) dependem de negociações entre os órgãos estaduais e a União, o que motiva, em determinados exercícios financeiros, a disparidade entre sua previsão com a realização.

2.1.1.1. Receitas Correntes

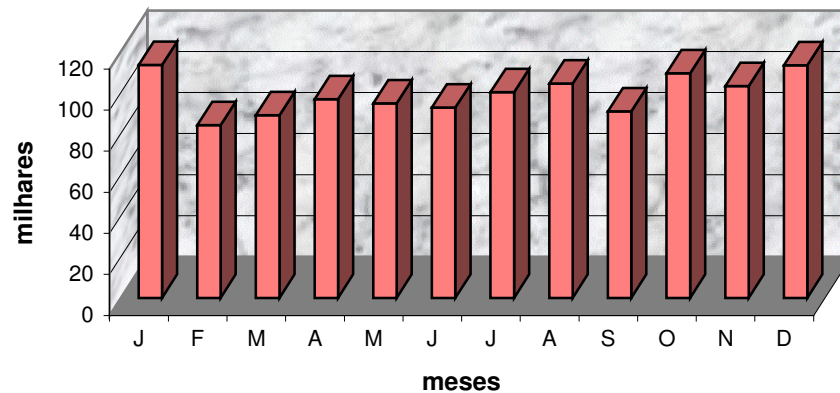
Pertencem a esta categoria econômica, as Receitas Tributárias, de Contribuições, Patrimonial, de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes, apresentando uma arrecadação da ordem de R\$ 2.363.112.371,37, participando com um percentual de 92,11% da arrecadação do Estado, sendo superior à previsão orçamentária inicial em R\$ 225.082.671,37.

As fontes dessa categoria econômica que mais contribuíram na composição dos ingressos no Estado, em relação à Receita Total, foram as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes.

2.1.1.1.1. Receita Tributária

A principal origem de arrecadação desta receita é o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), com valor arrecadado de R\$ 1.341.761.976,23. Segue abaixo planilha de evolução do ICMS no ano, descontado o repasse ao FUNDEF de R\$ 150.310.187,67

EVOLUÇÃO DO ICMS - 2002



2.1.1.2. Receitas de Capital

A Categoria Receitas de Capital, que teve uma previsão inicial de receita no valor de R\$ 258.146.200,00, encerrou o ano com um volume arrecadado de R\$ 202.427.457,46. Embora esse resultado seja inferior ao estimado, destaca-se um crescimento nas Operações de Créditos que já haviam sido autorizadas em exercícios anteriores. Destacam-se também as receitas com Alienação de Bens, que foram recursos recebidos pela antecipação da participação do Estado no resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e compensação financeira por essa exploração.

As Receitas de Capital representam 7,89% das receitas totais arrecadadas pelo Estado.

2.1.2. Execução da Receita na Administração Direta

CATEGORIA ECONOMICA	RECEITAS		VARIÇÃO %	
	PREVISTA	REALIZADA	REALIZADA	PARTICIPAÇÃO
1. RECEITAS CORRENTES	1.712.056.200,00	1.872.632.113,72	9,38	94,55
2. RECEITAS DE CAPITAL	21.645.800,00	107.981.559,56	398,86	5,45
TOTAL	1.733.702.000,00	1.980.613.673,28	14,24	100,00

em R\$ (1,00)
FONTE: SIAFEM

Na Execução da Receita Orçamentária da Administração Direta, demonstrado no quadro acima, verificamos que houve superávit na arrecadação das receitas, principalmente das Receitas de Capital que obtiveram uma margem de 398,86% sobre a previsão da receita inicial, devido o recebimento de valores provenientes de Direitos sobre Recursos Naturais.

2.1.3. Execução da Receita na Administração Indireta

em R\$ (1,00)

CATEGORIA ECONOMICA	RECEITAS		VARIACÃO %	
	PREVISTA	REALIZADA	REALIZADA	PARTICIPAÇÃO
1. RECEITAS CORRENTES	425.973.500,00	490.480.257,65	15,14	83,85
2. RECEITAS DE CAPITAL	236.500.400,00	94.445.897,90	-60,07	16,15
TOTAL	662.473.900,00	584.926.155,55	-11,71	100,00

FONTE: SIAFEM

Na Execução da Receita da Administração Indireta, as Receitas de Capital não tiveram evolução satisfatória em comparação com a previsão da receita inicial, ocasionando déficit na realização da Receita Orçamentária.

2.2. Da Execução da Despesa Orçamentária

2.2.1. Administração Direta e Indireta - Consolidado

A Despesa Realizada no Estado, derivada da Lei Orçamentária Anual de 2002 e de seus créditos adicionais, atingiu o total de R\$ 2.589.039.524,71, correspondendo a 82,99% da despesa autorizada, que foi R\$ 3.119.865.297,51. Deste modo, o Estado obteve economia orçamentária de R\$ 530.825.772,80.

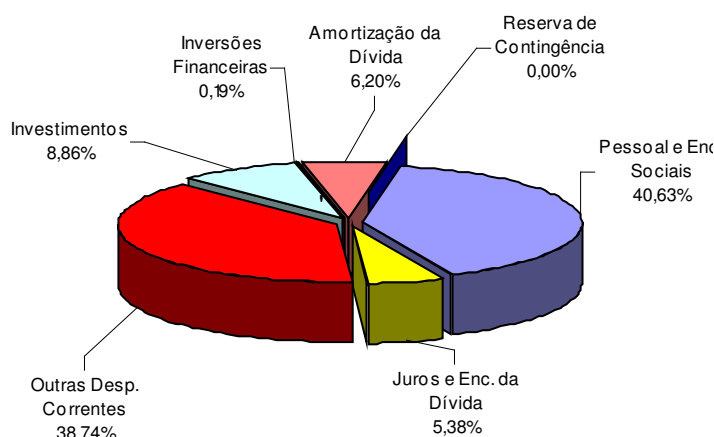
De acordo com a Lei Orçamentária Anual, que obedeceu à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002, a despesa autorizada e a executada segundo as categorias econômicas, estão demonstradas a seguir:

em R\$ (1,00)

GRUPO	DESPESAS			REALIZAÇÃO
	FIXADA	AUTORIZADA	REALIZADA	%
Pessoal e Enc. Sociais	884.398.640,00	1.120.816.187,97	1.051.920.145,98	93,85%
Juros e Enc. da Dívida	125.081.700,00	161.546.700,00	139.355.047,09	86,26%
Outras Desp. Correntes	909.984.880,00	1.191.385.209,10	1.003.065.241,36	84,19%
Investimentos	355.351.880,00	430.380.883,24	229.281.724,36	53,27%
Inversões Financeiras	95.421.600,00	12.489.717,20	4.903.614,63	39,26%
Amortização da Dívida	10.672.200,00	187.981.600,00	160.513.751,29	85,39%
Reserva de Contingência	15.265.000,00	15.265.000,00	0,00	0,00%
TOTAL	2.396.175.900,00	3.119.865.297,51	2.589.039.524,71	82,99%

FONTE: SIAFEM

**PARTICIPAÇÃO NA REALIZAÇÃO DA DESPESA
POR CATEGORIAS**



Conforme demonstrado na planilha acima, as despesas com pessoal e encargos sociais, representam 40,63% de toda a despesa realizada.

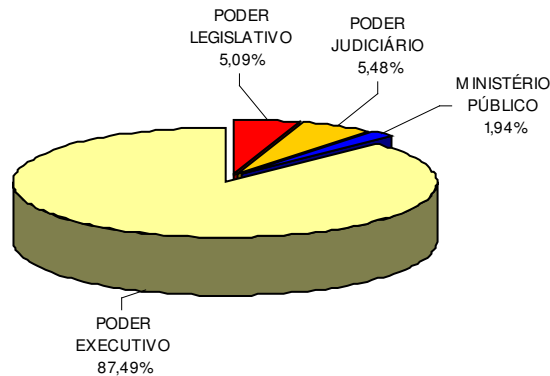
A participação dos poderes do Estado e de seus respectivos órgãos e do Ministério Público, no cômputo da despesa autorizada e realizada, está evidenciada no quadro seguinte:

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS		SALDO	em R\$ (1,00)
	AUTORIZADAS	REALIZADAS		PARTIC. %
PODER LEGISLATIVO	131.985.900,00	131.751.503,01	234.396,99	5,09
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	90.602.100,00	90.492.143,18	109.956,82	3,50
TRIBUNAL DE CONTAS	41.107.700,00	41.066.494,27	41.205,73	1,59
FUNDO	276.100,00	192.865,56	83.234,44	0,01
PODER JUDICIÁRIO	155.687.493,38	141.892.288,40	13.795.204,98	5,48
TRIBUNAL DE JUSTICA	124.287.493,38	121.404.197,25	2.883.296,13	4,69
FUNDO	31.400.000,00	20.488.091,15	10.911.908,85	0,79
MINISTÉRIO PÚBLICO	50.771.700,00	50.242.769,95	528.930,05	1,94
PROCURADORIA G. DA JUSTICA	50.430.100,00	50.200.498,72	229.601,28	1,94
FUNDOS	341.600,00	42.271,23	299.328,77	0,00
PODER EXECUTIVO	2.781.420.204,13	2.265.152.963,35	516.267.240,78	87,49
SECRETARIAS	1.669.761.244,78	1.518.992.178,43	150.769.066,35	58,67
FUNDOS	683.020.293,04	377.219.542,67	305.800.750,37	14,57
FUNDAÇÕES	110.458.097,56	71.634.742,23	38.823.355,33	2,77
EMPRESAS PUBLICAS	19.828.700,00	4.755.590,60	15.073.109,40	0,18
ECONOMIA MISTA	26.804.200,00	0,00	26.804.200,00	0,00
AUTARQUIAS	271.547.668,75	292.550.909,42	-21.003.240,67	11,30
TOTAL	3.119.865.297,51	2.589.039.524,71	530.825.772,80	100,00

FONTE: SIAFEM

Observação: as despesas realizadas pelas autarquias são superiores às autorizadas em decorrência da execução dos destaques orçamentários recebidos de outros órgãos.

**PARTICIPAÇÃO POR PODERES NAS
DESPESAS REALIZADAS**



2.2.1.1. Despesas com Pessoal

Os quadros a seguir, demonstram o comprometimento real dos recursos disponíveis para gastos com pessoal em relação a receita corrente líquida

em R\$ (1,00)	
RECEITAS CORRENTES	VALOR
RECEITAS CORRENTES BRUTAS - I	2.562.885.509,75
Tributária	1.508.423.784,40
de Contribuições	245.266.036,54
Patrimonial	10.123.793,16
de Serviços	38.539.848,02
Transferências Correntes	714.081.028,12
Outras Rec. Correntes	46.451.019,51
DEDUÇÕES DA RECEITA - II	804.983.641,83
(-) Transf. aos Municípios	375.281.303,86
(-) Transf. ao FUNDEF	199.773.138,38
(-) Obrigações Previdenciárias	229.929.199,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.757.901.867,92

FONTE: SIAFEM

As despesas com pessoal corresponderam ao montante de R\$ 1.050.154.481,80, sendo 81,13% do Poder Executivo e 18,87% dos Outros Poderes, ficando assim distribuídos, de acordo com o quadro a seguir:

Balanco Geral 2002

em R\$ (1,00)			
DESPESA DE PESSOAL	PODERES		TOTAL
	EXECUTIVO	OUTROS PODERES	
Pessoal Civil	389.395.063,44	161.997.292,40	551.392.355,84
Pessoal Militar	77.798.322,01		77.798.322,01
Obrigações Patronais	93.918.945,98	22.920.621,03	116.839.567,01
Aposentadorias e Reformas	199.624.043,14		199.624.043,14
Pensões	38.186.109,82		38.186.109,82
Salário-Família	781.218,27		781.218,27
Outras Despesas com Pessoal	52.299.246,43	13.233.619,28	65.532.865,71
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	852.002.949,09	198.151.532,71	1.050.154.481,80
(-) Aposentadorias e Reformas*	191.826.755,51		191.826.755,51
(-) Pensões*	38.186.109,82		38.186.109,82
(-) Precatórios, Sent. Judiciais e Desp. Exec. Ant.	7.405.303,96	10.686.459,95	18.091.763,91
(-) Indenizações por Demissão	641.161,67	984.163,10	1.625.324,77
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	613.943.618,13	186.480.909,66	800.424.527,79

FONTE: SIAFEM

* Refere-se a despesa com aposentadorias, reformas e pensões, custeadas com recursos do Fundo de Previdência Social dos Servidores de MS, conforme Art 19, VI, da Lei Complementar nº 101/2000

O comprometimento da despesa com pessoal em relação a Receita Corrente Líquida do Estado no exercício de 2002, conforme a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, foi de 45,53%, sendo 34,92% do Poder Executivo e 10,61% dos Outros Poderes

2.2.1.2. Demonstrativo da Margem Orçamentária

2.2.1.2.1. Evolução da Despesa Autorizada

em R\$ (1,00)	
DESPESAS	VALOR
Previsão Inicial	2.396.175.900,00
Créditos Suplementares	1.135.773.810,63
Créditos Especiais	3.200.000,00
- Lei 2.367, 20/12/01 - Dec 10.801, 04/06/02	2.500.000,00
- Lei 2.473, 28/06/02 - Dec 10.860, 19/07/02	700.000,00
(-)Cancelamento de Dotações	415.284.413,12
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA	3.119.865.297,51

FONTE: SECRET. DE PLANEJ. E DE E TECNOLOGIA - SEPLANCT

2.2.1.2.2. Utilização dos Créditos Suplementares

em R\$ (1,00)

GRUPO	CRÉDITOS SUPLEMENTARES			TOTAL
	EXCESSO DE ARRECAÇÃO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	INCISO II	INCISO III	INCISO IV	
Pessoal e Enc. Sociais	195.011.143,81	78.127.901,16		273.139.044,97
<i>Precatórios</i>	<i>241.543,90</i>	<i>2.020.000,00</i>		<i>2.261.543,90</i>
Juros e Enc. da Dívida	6.125.000,00	39.860.000,00	400.000,00	46.385.000,00
Outras Desp. Correntes	307.619.176,96	187.687.990,64	1.237.875,00	496.545.042,60
<i>Transf. A Municípios</i>	<i>150.176.534,00</i>			<i>150.176.534,00</i>
Investimentos	102.942.141,74	74.573.374,12	16.945.060,00	194.460.575,86
Outras Desp. de Capital	9.000,00	4.165.147,20		4.174.147,20
Amortização da Dívida	90.200.000,00	30.870.000,00		121.070.000,00
<i>Serviço da Dívida</i>	<i>90.200.000,00</i>	<i>30.870.000,00</i>		<i>121.070.000,00</i>
TOTAL	701.906.462,51	415.284.413,12	18.582.935,00	1.135.773.810,63

FONTE: SECRET. DE PLANEJ. E DE E TECNOLOGIA - SEPLANCT

2.2.1.2.3. Cálculo da Margem Orçamentária

em R\$ (1,00)

MARGEM ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA		CÁLCULO DA MARGEM ORÇAMENTÁRIA	
Créditos Suplementares	1.135.773.810,63	Previsão Inicial da Despesa	2.396.175.900,00
(-) Inciso II	701.906.462,51		
(-) Inciso IV	18.582.935,00	*Margem Orçamentária (25%)	599.043.975,00
SUBTOTAL	415.284.413,12		
(-) Pessoal e Enc. Sociais (Inc. III)	78.127.901,16	Abertura de Crédito	266.426.511,96
(-) Juros e Serv. da Dívida (Inc. III)	70.730.000,00		
TOTAL P/ CÁLC. DA MARGEM	266.426.511,96	SALDO DA MARGEM ORÇAM.	332.617.463,04

FONTE: SECRET. DE PLANEJ. E DE E TECNOLOGIA - SEPLANCT

* Art. 10 da Lei Estadual nº 2.390, de 27.12.2001

2.2.2. Execução da Despesa – Administração Direta

em R\$ (1,00)

CATEG. ECONÔMICA	DESPESAS		SALDO	PARTIC. %
	AUTORIZADAS	REALIZADAS		
3. DESPESAS CORRENTES	1.681.099.919,08	1.623.918.767,07	57.181.152,01	89,12
4. DESPESAS DE CAPITAL	279.823.719,08	198.236.744,78	81.586.974,30	10,88
9. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.265.000,00		15.265.000,00	
TOTAL	1.976.188.638,16	1.822.155.511,85	154.033.126,31	100,00

FONTE: SIAFEM

2.2.2.1. Despesa por Categoria Econômica e Grupo

A comparação da despesa autorizada com a executada por categoria e grupo, da Administração Direta, está demonstrada da seguinte forma:

As Despesas Correntes realizadas pela Administração Direta, alcançaram o montante de R\$ 1.623.918.767,07, correspondendo a 89,12% da Despesa Orçamentária executada. Deste valor, R\$ 707.932.342,12 foram gastos em despesas com pessoal da Administração Direta, representando 43,59% de todas as Despesas Correntes executadas.

2.2.3. Execução da Despesa – Administração Indireta

CATEG. ECONÔMICA	DESPESAS		SALDO	em R\$ (1,00)
	AUTORIZADAS	REALIZADAS		PARTIC. %
3. DESPESAS CORRENTES	792.648.177,99	570.421.667,36	222.226.510,63	74,38
4. DESPESAS DE CAPITAL	351.028.481,36	196.462.345,50	154.566.135,86	25,62
TOTAL	1.143.676.659,35	766.884.012,86	376.792.646,49	100,00

FONTE: SIAFEM

2.2.3.1. Despesa por Categoria Econômica e Grupo

As despesas com pessoal, incluídas na categoria de Despesas Correntes, subcategoria Pessoal e Encargos Sociais, apresentam a maior despesa dessa categoria, com valor de R\$ 542.025.084,15, representando 63% de toda a Receita Corrente Realizada da Administração Indireta.

CAPITULO III**3. DOS BALANÇOS GERAIS****3.1. Balço Orçamentário - Consolidado**

O Balço Orçamentário consiste em comparar as receitas previstas com as realizadas, bem como as despesas fixadas com as executadas, e deve ser apresentado conforme anexo 12, da Lei no. 4.320/64.

em R\$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS		DIFERENÇA
	PREVISTA	EXECUTADA	
Receitas Correntes	2.138.029.700,00	2.363.112.371,37	(225.082.671,37)
Receitas de Capital	258.146.200,00	202.427.457,46	55.718.742,54
SOMA	2.396.175.900,00	2.565.539.828,83	(169.363.928,83)
DÉFICIT		23.499.695,88	(23.499.695,88)
TOTAL	2.396.175.900,00	2.589.039.524,71	(192.863.624,71)

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS		DIFERENÇA
	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	
Despesas Correntes	1.912.261.120,00	2.194.340.434,43	(282.079.314,43)
Despesas de Capital	483.914.780,00	394.699.090,28	89.215.689,72
SOMA	2.396.175.900,00	2.589.039.524,71	(192.863.624,71)
SUPERÁVIT			
TOTAL	2.396.175.900,00	2.589.039.524,71	(192.863.624,71)

FONTE: SIAFEM

Excluídas as transferências feitas para o FUNDEF, o Balço Orçamentário Consolidado da Administração Direta juntamente com as Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Públicas, apresentou, no exercício de 2002, um déficit orçamentário no valor de R\$ 23.499.695,88.

3.1.1. Demonstrativo das Deduções para o FUNDEF – Fundo de Movimentação e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

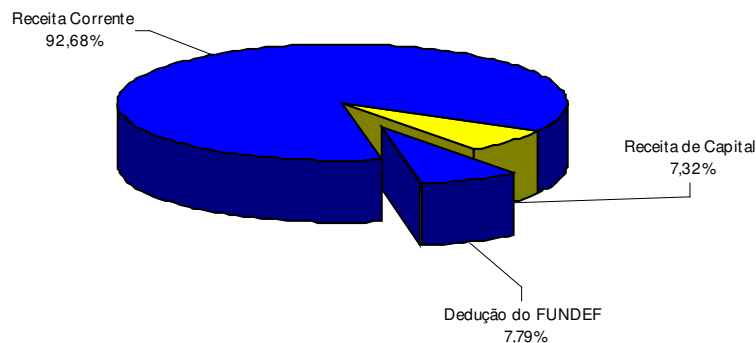
A Portaria do Ministério da Fazenda n. 328 de 27 de agosto de 2001, estabelece que a partir do exercício de 2002, a contabilização dos recursos destinados ao FUNDEF serão por dedução da receita, conforme demonstrativo a seguir:

em R\$ (1,00)

RECEITAS	DEDUÇÃO	
	FIXADA	REALIZADA
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	147.907.900,00	150.310.187,67
- ICMS	147.907.900,00	150.310.187,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.710.300,00	48.454.992,30
- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	39.710.300,00	48.454.992,30
Cota-Parte do FPE	31.878.800,00	41.741.374,07
Cota-Parte do IPI	980.700,00	1.223.491,03
Lei Complem. 87/96 - Lei Kandir	6.850.800,00	5.490.127,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.007.958,41
Multas/Juros de Mora ICMS		753.733,16
Receita da Dívida Ativa ICMS		254.225,25
TOTAL DAS DEDUÇÕES	187.618.200,00	199.773.138,38

FONTE: SIAFEM

DEDUÇÃO DO FUNDEF NA RECEITA TOTAL



Observa-se que a receita total arrecadada pelo Estado foi de R\$ 2.765.312.967,21, sendo que as Receitas Correntes no valor total de R\$ 2.562.885.509,75 correspondem a 92,68%, e as Receitas de Capital a 7,32%.

Do montante das Receitas Correntes Arrecadadas 7,79% foram repassados ao Fundef, que corresponde a 15% das Receitas Correntes elencadas nos §§ 1º e 2º do Art. 1º da Lei Federal n. 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

3.2. Balanço Financeiro – Consolidado

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e a Despesa Orçamentárias, como também os recebimentos e pagamentos extra-orçamentários, juntamente com os saldos financeiros disponíveis, oriundos do exercício anterior, e os transferidos para o exercício seguinte.

O Balanço financeiro deve ser apresentado conforme o Anexo 13, da Lei 4.320/64.

A Receita e a Despesa Orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro são aquelas que foram consignadas na Lei Orçamentária. A Receita e a Despesa extra-orçamentárias são

Balanco Geral 2002

aquelas que se realizam independentes do orçamento. A receita extra-orçamentária representa os valores que o Estado é obrigado a arrecadar, e em princípio, não lhe pertencem; e a despesa extra-orçamentária corresponde ao repasse dessas receitas para quem de direito.

em R\$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS	DESPESA
ORÇAMENTÁRIA	2.565.539.828,83	2.589.039.524,71
- Correntes	2.363.112.371,37	2.194.340.434,43
- de Capital	202.427.457,46	394.699.090,28
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	493.823.904,85	439.832.335,70
- Consignações	29.063.003,98	26.398.707,98
- Depósito Diversas Origens	84.031.805,22	63.688.246,13
- Restos a Pagar	222.848.139,37	202.003.236,96
- Credores - Entidades e Agentes	66.111.674,75	69.632.257,50
- Transferências Financeiras	41.958.671,01	47.270.814,03
- Demais Valores de Receitas	49.810.610,52	30.839.073,10
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	108.168.597,05	0,00
DISPONIBILIDADE P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	138.660.470,32
TOTAL	3.167.532.330,73	3.167.532.330,73

FONTE: SIAFEM

Comparando-se a Receita e a Despesa Orçamentária e Extra-Orçamentária, no Balanço Financeiro, o Estado apresentou no exercício, um superávit no valor de R\$ 30.491.873,27.

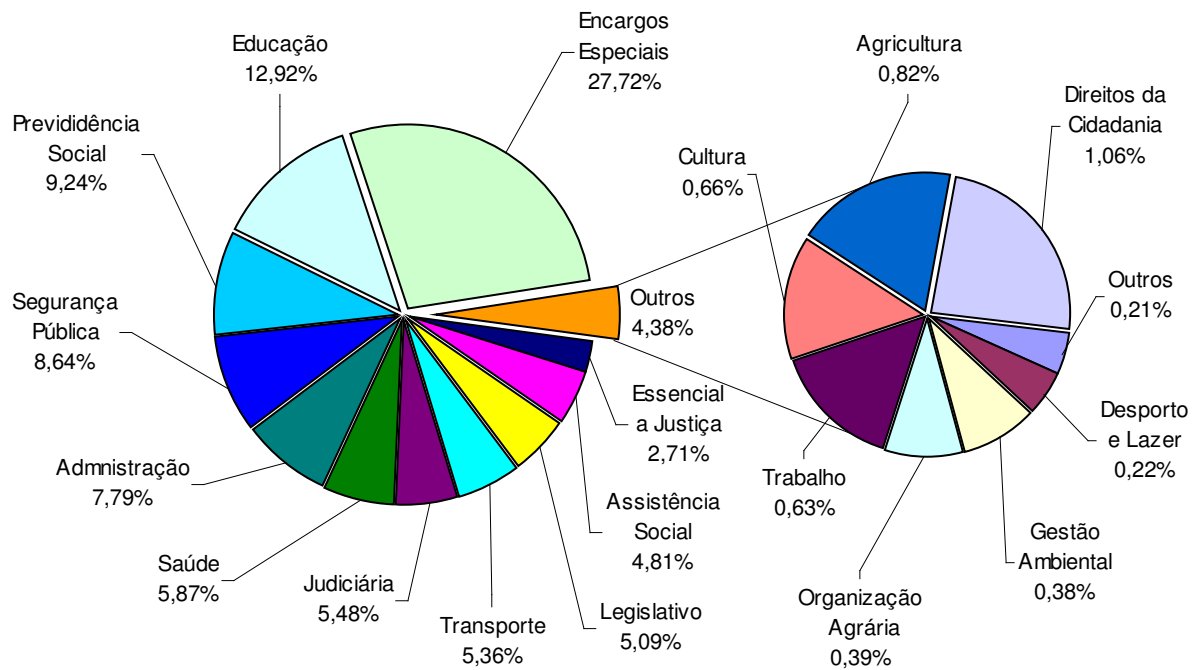
O Comportamento da despesa realizada, distribuída por funções de governo, exigida pela Lei 4.320/64, do Balanço Financeiro, está apresentada no quadro abaixo:

em R\$ (1,00)

FUNÇÃO DE GOVERNO	DESPESA REALIZADA
LEGISLATIVA	131.751.503,01
JUDICIÁRIA	141.892.288,40
ESSENCIAL A JUSTIÇA	70.279.402,55
ADMINISTRAÇÃO	201.668.097,11
SEGURANÇA PÚBLICA	223.792.431,83
ASSISTÊNCIA SOCIAL	124.510.548,59
PREVIDÊNCIA SOCIAL	239.310.621,33
SAÚDE	151.855.039,72
TRABALHO	16.414.691,96
EDUCAÇÃO	334.452.951,52
CULTURA	16.964.821,49
DIREITOS DA CIDADANIA	27.358.412,78
HABITAÇÃO	371.549,67
GESTÃO AMBIENTAL	9.879.229,08
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.618.633,53
AGRICULTURA	21.279.361,67
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	10.116.039,74
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.814.425,51
ENERGIA	691.393,00
TRANSPORTE	138.674.365,49
DESPORTO E LAZER	5.790.340,55
ENCARGOS ESPECIAIS	717.553.376,18
	2.589.039.524,71

FONTE: SIAFEM

PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS REALIZADAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO



Excetuando-se a função "Encargos Especiais", onde estão inclusas as despesas com juros e encargos da dívida e transferências aos municípios, entre outras, as funções de governo que tiveram participações mais expressivas em 2002 foram: Educação, Previdência Social e Segurança Pública.

3.3. Balço Patrimonial - Consolidado

O Balço Patrimonial demonstra a situação econômica e financeira do patrimônio público, através dos seus bens, direitos e obrigações, bem como o saldo patrimonial, num determinado momento. Este balço é representado conforme o Anexo 14, da lei 4.320/64.

Balanco Geral 2002

em R\$ (1,00)

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
FINANCEIRO	144.129.858,12	FINANCEIRO	538.061.927,65
- Disponível	135.698.381,07	- Depósitos	71.054.879,85
- Créditos em Circulação	8.431.477,05	- Obrigações em Circulação	467.007.047,80
PERMANENTE	2.309.310.813,95	PERMANENTE	5.687.005.136,96
- Créditos em Circulação	972.891.626,15	- Operações de Crédito	5.450.997.180,34
- Bens e Val. em Circul.	11.256.350,63	- Provisões Extra-Orçam.	31.529,29
- Valores Pend. a C. Prazo	3.410,02	- Empréstimos Governam.	212.513.401,50
- Realizável a Longo Prazo	141.064.502,56	- Outras Operações Exig.	23.463.025,83
- Permanente	1.184.094.924,59		
SALDO PATRIMONIAL	3.771.626.392,54		
COMPENSADO	596.008.204,35	COMPENSADO	596.008.204,35
TOTAL	6.821.075.268,96	TOTAL	6.821.075.268,96

Fonte: SIAFEM

No Ativo Financeiro do Balanço do Estado, estão contidos os créditos realizáveis a curto prazo, como saldos de bancos, agentes arrecadadores e as aplicações financeiras.

No Ativo Permanente estão incluídos os bens, créditos e valores do Estado.

O Passivo Financeiro compreende os compromissos exigíveis a curto prazo, cujo pagamento independem de autorização orçamentária.

A obrigação do Estado mais representativa a curto prazo, é com os Restos a Pagar acumulados no valor de R\$ 402.080.945,12.

O Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas interna e externa, representadas por títulos ou contratos e, dependem de autorização legislativa para serem operacionalizadas.

O valor expressivo do saldo acumulado da dívida pública deve-se, basicamente:

- a) a capitalização de encargos decorrentes da aplicação dos sistemas de pagamento estabelecidos nos refinanciamentos ao amparo das leis federais n. 8.727/93 e 9.496/97;
- b) a elevada variação monetária e cambial ocorrida em 2002.

As Contas de Compensação registram os bens, valores, obrigações e situações não abrangidas nos parágrafos anteriores e que possam vir a afetar o patrimônio.

São valores que, embora não se integram ao patrimônio, devem ser demonstrados para refletir as transações contábeis oriunda dos atos administrativos.

3.3.1. Patrimônio Líquido

No total consolidado do Patrimônio Líquido, que inclui tanto a Administração Direta como toda a Administração Indireta, o Estado ficou com o seguinte saldo:

(Em R\$)	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(3.156.210.252,88)
- Da Adm. Direta, Autarquias, Fundações e Fundos	(2.962.952.392,81)
- Das Empresas Públicas	(193.257.860,07)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EMPRESAS	2.916.009,60
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(618.332.149,26)
SALDO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO BALANÇO DE 2002	(3.771.626.392,54)

3.3.2. Dívida Pública Estadual

Em relação à dívida pública estadual, é importante destacar que ela está inserida num contexto nacional, onde o Governo Federal, através do Programa de Estabilização Fiscal, procura manter o controle de endividamento nas várias esferas de governo, ressaltando ser de extrema importância para sociedade, uma vez que, níveis excessivos de endividamento geram um comprometimento de grande parte da receita futura com pagamento do serviço da dívida, tendo efeitos perversos sobre a quantidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Em 2002, a dívida consolidada líquida em relação à receita corrente líquida apresentou índice de 3,0. Esse valor está acima da trajetória estabelecida de 2,80 pela Resolução do Senado Federal n. 40/2001. Essa ocorrência devem-se principalmente pela elevada inflação interna e variação cambial, além da incorporação de encargos residuais, tendo em vista que o pagamento dos serviços da dívida, amparada nas leis n. 8.727/93 e 9.496/97, são limitados aos 15% da receita líquida real.

A Dívida Pública Consolidada do Estado encerra o ano com valor atualizado de R\$ 5.450.997.180,34.

3.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia os efeitos ocorridos no Patrimônio do Estado, resultantes ou não da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial do exercício. Esta demonstração é apresentada, conforme o Anexo 15, da Lei 4320/64.

Balanco Geral 2002

em R\$ (1,00)

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
VARIAÇÕES ATIVAS	6.202.508.261,15	VARIAÇÕES PASSIVAS	6.820.840.410,41
RESULTANTE DA EXEC. ORÇ.	5.187.112.495,21	RESULTANTE DA EXEC. ORÇ.	5.014.829.919,60
ORÇAMENTÁRIAS	2.565.539.828,83	ORÇAMENTÁRIAS	2.589.039.524,71
- Correntes	2.363.112.371,37	- Correntes	2.194.340.434,43
- De Capital	202.427.457,46	- De Capital	394.699.090,28
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	2.294.741.449,10	INTERFER. PASSIVAS	2.294.741.449,10
MUTAÇÕES ATIVAS	326.831.217,28	MUTAÇÕES PASSIVAS	131.048.945,79
INDEP. DA EXEC. ORÇAM.	1.015.395.765,94	INDEP. DA EXEC. ORÇAM.	1.806.010.490,81
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	98.917.185,27	INTERFER. PASSIVAS	98.917.185,27
ACRÉSCIMOS PATRIM.	916.478.580,67	DECRÉSCIMOS PATRIM.	1.707.093.305,54
TOTAL	6.202.508.261,15	TOTAL	6.820.840.410,41
DÉFICIT	618.332.149,26		0,00
TOTAL	6.820.840.410,41	TOTAL	6.820.840.410,41

FONTE: SIAFEM

Como demonstra o quadro acima, o resultado apurado nas variações patrimoniais no exercício de 2002, foi negativo, no valor de R\$ 618.332.149,29.

O déficit patrimonial, deve-se principalmente a Incorporação e Atualização da Dívida Pública nas Variações Passivas, que apresenta valor expressivo, superando assim, os valores apresentados nas contas de Variações Ativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2002 foi marcado pela efetiva integrao das áreas de receita e controle pretendida na formulao da Lei da Reforma Administrativa Estadual, que integrou a Auditoria Geral do Estado à Secretaria de Estado de Receita e Controle, tendo sido realizadas as seguintes ações nas áreas que integram o controle:

Em janeiro, foi realizado concurso público para a Auditoria-Geral do Estado, onde foram nomeados 37 novos servidores. O curso de formação, de 180 horas, abrangeu temas básicos sobre sistemas contábeis, contabilidade pública, patrimônio, recursos humanos, licitações e contratos, auditoria internacional, gestão orçamentária e convênios.

CONTROLE INTERNO

Neste exercício, foram analisados 754 convênios e 291 repasses financeiros, e realizadas 5 inspeções extraordinárias a órgãos e entidades do Poder Executivo.

O cronograma de inspeções ordinárias foi afetado pelo treinamento de novos servidores, e pela mudança de abordagem da auditoria no Estado. O controle a posteriori será gradativamente substituído pelo controle prévio, de modo que a análise da legalidade, e da aplicação dos princípios contábeis, bem como os aspectos de eficiência e eficácia sejam realizados antes e concomitantemente à execução orçamentária. Para tanto, a AGE alocará equipes para os órgãos e entidades do Poder Executivo, as quais orientarão a execução de despesas, arrecadação de receitas e o registro dos atos e fatos contábeis.

Os servidores recém-nomeados foram divididos em áreas temáticas: contratos e licitações, convênios, regime financeiro especial, diárias e patrimônio. Com a orientação dos servidores com maior tempo de serviço e experiência, desenvolveu-se manuais sobre esses assuntos. A elaboração desses manuais teve como objetivo complementar o treinamento dos novos servidores no próprio ambiente de trabalho, além de subsidiar estudos para a padronização de procedimentos, um dos requisitos necessários para o controle prévio.

CONTABILIDADE

Além dos temas ligados à contabilidade abordados no curso de formação, durante o ano foram capacitados 5 instrutores para ministrar aulas e palestras sobre o Siafem, e 3 instrutores foram capacitados pela Escola de Administração Fazendária (ESAF), para promover palestras sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. Foram ainda elaboradas apostilas, manuais e rotinas de procedimentos contábeis, visando ao treinamento periódico de usuários do sistema.

Foram realizadas palestras sobre o Siafem para 49 Agentes Tributários Estaduais, demonstrando a utilidade dessa ferramenta de trabalho adquirido pela Secretaria de Estado de Receita e Controle.

Foram treinados 303 servidores nas seguintes áreas: orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, destacando-se os cursos de Práticas do Siafem, Contabilidade Pública Aplicada, Análise de Balanços, dentre outros.

A contabilidade mantém atendimento permanente a 536 usuários do Siafem, distribuídos em aproximadamente 60 unidades gestoras interligadas on-line ao sistema, auxiliando-os na contabilização dos atos e fatos, com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação e das normas vigentes.

SISTEMAS

O trabalho da equipe de manutenção e desenvolvimento dos sistemas Siafem e Siplan também deve ser reconhecido. Todos os cadernos do balanço e do orçamento foram padronizados e paginados por essa equipe, de acordo com as necessidades do Estado. Para seguir esse padrão, foram desenvolvidas rotinas de emissão de demonstrativos mensais das unidades gestoras.

No Siafem, foi desenvolvido módulo de contratos e convênios, para o registro completo desses procedimentos administrativos, além de diversas rotinas de consultas e emissão de relatórios de controle e de informações gerenciais. Houve, ainda, significativa colaboração ao Projeto Fluxo de Caixa, desenvolvimento de módulo para pagamentos e atualização de diversas rotinas em virtude de mudanças na legislação.

Ressaltam-se os esforços para a adequação e manutenção de ambos os sistemas às necessidades do Estado, em caráter substitutivo à equipe do Serpro.

Desta forma, a equipe da Auditoria Geral do Estado acompanha ativamente o cumprimento das políticas administrativas de acordo com as normas e regulamentos, sob o aspecto da economia, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, sugerindo soluções ou necessidades de estudos mais aprofundados para correção das deficiências; analisando áreas críticas que mereçam atenção especial e outras questões relevantes, com vistas a promover o aperfeiçoamento das atividades de execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos órgãos do Poder Executivo Estadual.

Por fim, agradecemos a todos que direta e indiretamente contribuíram para a concretização deste trabalho, especialmente ao apoio da Secretaria de Estado de Receita e Controle e o empenho dos servidores da Auditoria Geral do Estado e dos analistas da Superintendência de Gestão da Informação, responsáveis pelos sistemas Siafem e Siplan.

REDEL FURTADO NERES

Auditor Geral do Estado

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA

Coordenador de Contabilidade

Contador – MS 006655/0-1